



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1733 DE 20 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.013290/2026-71, RESOLVE:

Art. 1º Revogar os termos da Portaria nº 1342 de 13 de março 2025.

Art. 2º Designar uma Comissão com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Própria de Avaliação - CPA, composta pelos seguintes membros:

I - PRESIDÊNCIA

- LIANA JAYME BORGES, Matrícula nº 3525789/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FANUT, Presidente

- KEILA MATIDA DE MELO, Matrícula nº 1765091/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FE, Vice-Presidente

II - REPRESENTANTES DOCENTES

- LARISSA MATUDA MACEDO, Matrícula nº 2751550/SIAPE, Professor do Magistério Superior/IQ

- HELINY CARNEIRO CUNHA NEVES, Matrícula nº 1700309/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FEN

- PATRICIA DE SA BARROS, Matrícula nº 1737903/SIAPE, Professor do Magistério Superior/IPTSP

- AMONE INACIA ALVES, Matrícula nº 1845262/SIAPE, Professor do Magistério Superior/FE

III - REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

- PEDRO RODRIGUES CRUZ, Matrícula nº 301776/SIAPE, Técnico em Radiologia/SIN

- EDYR FARIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1126954/SIAPE, Assistente em Administração/PROGRAD

- PAULO ROBERTO VIEIRA, Matrícula nº 1284626/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação/SECPLAN

- ARIANA MESQUITA GONCALVES, Matrícula nº 3495035/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação/Campus Goiás

IV - REPRESENTANTES DISCENTES

- ALTAFICO FERNANDES DE OLIVEIRA, Graduação em Fisioterapia/IPTSP
- CAROLINE SOBRAL WANDERLEY, Pós-Graduação em Administração Pública/FCT

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- ARISTON ALVES AFONSO - CREA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Reitora**, em 20/03/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6073519** e o código CRC **734C6336**.